



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**

**INDICAÇÃO Nº 204/2026.**

INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

**Autor:** Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

**INDICO** que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIR NETO, INDICANDO**, a implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no município de parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 10 de abril de 2026.

---

**José Ramos de Oliveira**

Vereador - Avante

Gabinete Nº 007



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**  
**JUSTIFICATIVA**

A implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em Parauapebas representa um marco importante na qualificação dos serviços de saúde bucal oferecidos pelo sistema público municipal.

**O CEO é voltado para atendimentos de média complexidade, como endodontia (tratamento de canal), periodontia (tratamento das gengivas), cirurgias orais de pequeno porte, diagnóstico de lesões bucais, atendimento a pacientes com necessidades especiais e confecção de próteses dentárias.**

Esses serviços são fundamentais para prevenir o agravamento de doenças bucais, reduzir complicações que afetam a saúde geral e melhorar a qualidade de vida da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade. Atualmente, as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) concentram a atenção primária, o que limita a resolutividade dos casos mais complexos, sobrecarrega os profissionais e gera longas filas de espera para procedimentos especializados.

Experiências em municípios como Xinguara (PA) e Araguaína (TO) demonstram que a implantação de unidades do CEO contribui para reduzir filas, ampliar o acesso à saúde bucal especializada e melhorar indicadores de saúde pública.

Em Parauapebas, a instalação de um CEO traria benefícios semelhantes, descentralizando os atendimentos, promovendo equidade no acesso e fortalecendo a rede municipal de saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Bucal.

Além dos ganhos clínicos, o CEO representa um avanço na gestão da saúde pública, pois permite maior organização e controle dos atendimentos especializados. Com estrutura própria e equipe multiprofissional, o centro facilita o encaminhamento de pacientes pelas UBSs, garante registro e monitoramento dos casos e favorece a formação continuada dos profissionais, elevando o padrão técnico e científico da odontologia municipal.

Outro aspecto relevante é o impacto social: serviços como próteses dentárias e tratamentos de canal, muitas vezes inacessíveis na rede básica, devolvem autoestima, melhoram a alimentação e a comunicação dos pacientes, além de reduzir o absenteísmo escolar e laboral causado por dores ou problemas bucais. O CEO, portanto, não apenas trata doenças, mas transforma vidas, atuando como instrumento de inclusão, dignidade e cidadania.

Adicionalmente, o centro pode se consolidar como polo de referência regional, atendendo não apenas os moradores de Parauapebas, mas também pacientes de municípios vizinhos que enfrentam ainda maiores dificuldades de acesso. Isso reforça o papel estratégico da cidade como centro de desenvolvimento e garante que os investimentos em saúde tenham alcance ampliado e impacto duradouro em toda a região sudeste do Pará.

A implantação do CEO também contribui para a redução de custos futuros na saúde pública, uma vez que o tratamento precoce e especializado evita complicações graves que demandariam internações hospitalares ou procedimentos de alta complexidade.

Além disso, o centro pode ser utilizado como espaço de ensino e pesquisa em parceria com instituições de ensino superior, fortalecendo a integração entre prática profissional e formação acadêmica, e consolidando Parauapebas como referência em inovação e qualidade na saúde bucal.

É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 10 de abril de 2026..



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA**

---

**José Ramos de Oliveira**  
Vereador – Avante  
Gabinete N° 007